



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

PORTARIA N.º 17.166, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

Torna sem efeito a Portaria n.º 17.115, de 8 de outubro de 2025, que dispõe sobre a nomeação de candidata classificada no Concurso Público Municipal regido pelo Edital n.º 001/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO a desistência de posse formalizada pela Sra. Juliana Emi Iiyama Uda, nomeada por meio da Portaria n.º 17.115, de 8 de outubro de 2025, para o cargo de Assistente Administrativo, classificada na 37ª posição, na modalidade Ampla Concorrência, no Concurso Público regido pelo Edital n.º 001/2024, conforme registro no sistema informatizado (Memorando n.º 13.714/2025);

CONSIDERANDO o disposto no art. 26, §4º, da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança;

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito**, nos termos do art. 26, §4º, da Lei Complementar n.º 2.510, de 23 de março de 2016, a Portaria n.º 17.115, de 8 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E NOVE (29) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)

JOÃO EDUARDO PASQUINI

Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

LUCIANA CIORLIN

Secretária Municipal de Administração